

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 560/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ROSICLEA CATARINA TONIAZZO, matrícula 13446-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 03/02/2014 à 31/03/2014, de 01/05/2014 à 04/07/2014, de 22/07/2014 à 22/12/2014, de 19/02/2015 à 11/07/2015, de 28/07/2015 à 22/12/2015, de 22/02/2016 à 08/07/2016, de 26/07/2016 à 22/12/2016, de 06/02/2017 à 07/07/2017, de 25/07/2017 à 20/12/2017 e de 06/02/2018 à 16/07/2018 que correspondem o total de 03 (três) ano(s), 06(seis) mês(es), e 29(vinte e nove) dia(s), e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 04/11/2023, anexada ao processo nº 35174/2023 de 10/11/2023.

Corumbá, MS, 26 de dezembro de 2023.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTRARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 52aa0637

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>